
Informação-Prova de Equivalência à Frequência Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário

FRANCÊS - 365 (E+O) | 11.º ANO**2020**

Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de FRANCÊS a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

O Exame de Equivalência à Frequência de Francês, LE2 (10º/ 11º ano) tem como referência o Programa de Francês, Ensino Secundário – Continuação e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

É objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina de Francês para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais:

1. Groupes d'appartenance et de référence

Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures.

2. Expériences et parcours

Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société.

3. Information et communication

Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information.

4. Science, technologie et environnement

Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie.

As tarefas desenvolvem-se em quatro atividades distintas

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua e leitura (leitura e interpretação de texto), o funcionamento da língua e a interação e produção escritas que vale 70% (**prova escrita**); no outro, avalia-se a interação e produção oral que vale 30%. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ ou visuais (**prova oral**).

Prova escrita:

A avaliação da componente escrita é feita em 4 momentos e consiste na realização de tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura, de funcionamento de língua e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo Programa do Nível de Continuação para os 10º e 11º anos.

Momentos e Atividades

1. Compreensão do oral (Grupo I)

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudios.

2. Leitura/ interpretação de texto (Grupo II)

Permite avaliar o desempenho do examinando a nível da interpretação.

Exemplos de atividades:

- ✓ Identificar afirmações como verdadeiras ou falsas e selecionar frases/ ideias equivalentes;
- ✓ Relacionar títulos com texto;
- ✓ Completar frases/texto(s);
- ✓ Localizar palavras/ expressões sinónimas ou equivalentes/ antónimos;
- ✓ Identificar referentes de palavras dadas;
- ✓ Responder de forma breve a perguntas.

3. Funcionamento da língua (Grupo III)

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades que implicam a aplicação do conhecimento explícito da língua, através da reescrita de frases.

4. Interação/ produção escrita (Grupo IV)

Visa mobilizar as competências prévias e testar a construção de textos adequados ao(s) tema(s) proposto(s) utilizando uma linguagem e um registo apropriado - composição extensa (120-150 palavras).

Exemplos de atividades:

- ✓ Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- ✓ Descrever situações, imagens, sensações;
- ✓ Narrar factos, acontecimentos, experiências, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);
- ✓ Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	20
II	Leitura/ interpretação de texto	80
III	Funcionamento da língua	50
IV	Interação/produção escrita	50

Prova oral:

Momentos e Atividades

A avaliação da componente oral é feita em 3 momentos, concretizados num guião que pode ter um domínio/ área de referência unificador e/ou abranger vários(as) domínios/áreas de referência que se interligam:

1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) aluno(s);

2.º – Produção individual do(s) aluno(s);

3.º – Interação entre os alunos OU Interação entre o interlocutor e o aluno, no caso de se tratar apenas de um aluno.

Critérios gerais de classificação

Compreensão do oral/ língua e leitura (leitura e interpretação de texto)/ funcionamento da língua/ interação produção escritas

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de produção escrita, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Interação produção oral

A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentados nas grelhas criadas para o efeito. Os examinadores-classificadores observam os alunos e classificam a sua prestação analiticamente, preenchendo todas as categorias das grelhas.

Material

Os examinandos apenas podem usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A **prova escrita** terá a duração de 90 (noventa) minutos já com a compreensão do oral incluída.

A **prova oral** tem a duração máxima de 25 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico
19 / 05 / 2020


(O Diretor)